

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

CNPJ- 78.596.186/0001-80

FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987

ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21

CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46

FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAEs 669/89

Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U 4/6/91

Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar

Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE

e-mail: [apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br](mailto:apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br)

**Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal –Paraná.**



**PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO DE 2017**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

|  |                          |                      |                  |  |   |
|--|--------------------------|----------------------|------------------|--|---|
| Órgão / Entidade Proponente<br>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal – APAE |                          |                      |                  | CGC<br>78.596.186/0001-80                |   |
| Endereço<br>Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q. 143   |                          |                      |                  |  |   |
| Cidade<br>Ribeirão do Pinhal   |                          | UF<br>PR             | CEP<br>86490-000 | DDD/Telefone<br>(43) 3551-1841           | Esfera Administrativa<br>( ) municipal<br>(x) privada |
| Conta Corrente<br>12.190-8   | Banco<br>Banco do Brasil | Agência<br>0652      |                  | Praça de Pagamento<br>Ribeirão do Pinhal |   |
| Nome do Responsável<br>Frideberth C. Dos Moro Dulci Dela Coleta  |                          |                      |                  | CPF<br>006.802.469-08                    |   |
| RG/Órgão Exp.<br>6.901.583-2 -SSP/PR   | Cargo<br>Presidente      | Função<br>Presidente |                  | Posse<br>01/01/2017                      |   |
| Endereço<br>Rua: Maria de Lourdes Nogari nº 756  |                          |                      |                  | CEP<br>86490-000                         |   |
| Cidade:<br>Ribeirão do Pinhal - UF: Paraná   |                          |                      |                  | Telefone (FAX)<br>(43) 3551-1841         |   |
| Unidade Executora:<br>APAE DE RIBEIRÃO DO PINHAL   |                          |                      |                  | Departamento:<br>Financeiro              |   |
| COORDENADOR: Frideberth C. Dos Moro Dulci Dela Coleta  |                          |                      |                  |  |   |

**2-DADOS DO PROJETO:**

|  |                      |                     |
|--|----------------------|---------------------|
| Título do Projeto:<br>Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência  | Período de Execução  |                     |
|  | Início<br>Março/2017 | Término<br>Jan/2018 |
| Justificativa:<br><br>A Escola de Educação Especial Despertar, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal, atende diariamente 94 alunos portadores de |                      |                     |

8:



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ- 78.596.186/0001-80**

FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987

ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21

CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46

FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAEs 669/89

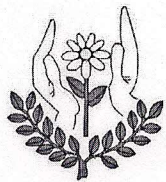
Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U  
4/6/91

Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar

Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE

e-mail: [apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br](mailto:apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br)

**Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do  
Pinhal –Paraná.**



deficiência, sendo que destes 19 permanecem período integral, perfazendo um total de 113 alunos, podendo estes apresentar Deficiência Mental ou Múltipla Deficiência (Deficiência Mental+Física+Auditiva etc.).

Para atender as necessidades diversificadas dos educandos, a escola dispõe de vários programas conforme a idade e a potencialidade de cada um. Além do atendimento em programas específicos onde os educandos recebem acompanhamento acadêmico, atividades de vida diária, trabalhos manuais e profissionalização, os mesmos recebem também, atendimento nos setores de: Fisioterapia, Neurologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutricionista, Hidroterapia e Assistência Social. A instituição oferece ainda aos portadores de necessidades especiais, 03 (três) refeições diárias, transporte no horário do almoço, transporte para médicos especialistas nas cidades vizinhas, visitas-domiciliares para acompanhamento dos educandos em seus lares, etc. E, além da despesa com alimentação, a escola tem despesas com material de higiene, combustível, gás de cozinha, telefone, água, energia elétrica, medicamentos, material de limpeza, vestuário, pequenos reparos, material de expediente, material pedagógico para trabalhar com os educandos, despesas com Equipe Técnica especializada para atender esse tipo de clientela, bem como com outros profissionais da área.

A proposição justifica-se na medida em que, a manutenção diária da escola se faz extremamente necessária para o bom funcionamento da entidade e pela necessidade de se prestar um atendimento que realmente vá de encontro com as exigências apresentadas pela clientela portadora de necessidades educativas especiais, considerando que os recursos da escola são insuficientes para cobrir seu orçamento.

Ribeirão do Pinhal, 01 de março de 2017.

Frideberth C. Dos Moró Dulci Dela Coleta

Presidente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**CNPJ- 78.596.186/0001-80**



FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987  
 ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21  
 CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46  
 FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAEs 669/89

Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U  
 4/6/91

Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar  
 Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE  
 e-mail: [apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br](mailto:apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br)

**Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal –Paraná.**

**Produtos Esperados:** Possibilitar a contratação de pessoal de apoio e aquisição de materiais para o bom funcionamento da Entidade e com isso garantir um atendimento seguro, eficaz e de qualidade para os educandos portadores de deficiência.

**4 – METAS**

| N.º                | Descrição por tipo de atendimento  | Estimativa de Custo |                      |
|--------------------|--|---------------------|----------------------|
|                    |  |                     | <i>Valor Anual</i>   |
| 01                 | Pagamento de Pessoal   |                     | 16.000,00            |
| 02                 | Outras Obrigações Patronais (INSS/FGTS/PIS)  |                     | 3.580,26             |
| 03                 | Indenizações e Restituições Trabalhistas   |                     | 1.500,00             |
| 04                 | Serviços Bancários   |                     | 1.200,00             |
| 05                 | Seguros de Veículos – Placa AUQ – 4060 e AKD 8271 e Taxas do DETRAN – Licenciamento e seguro obrigatório   |                     | 7.000,00             |
| 06                 | Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; Pagamento de Energia Elétrica; Água e Esgoto e Serviço de Comunicação; Publicação de Editais      |                     | 700,00               |
| 07                 | Material de Consumo – (Combustíveis Veículos-Placa AUQ – 4060 e AUQ 4060, BBA 8963); Gás e outros materiais engarrafados; Gênero de Alimentação. |                     | 30.500,00            |
| 08                 | Material para Manutenção de Bens Móveis  |                     | 6.000,00             |
| <b>Total Geral</b> |  |                     | <b>R\$ 66.480,26</b> |

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ Concedente**

| Meta | Jan | Fev | Mar      | Abr      | Mai      | Jun      |
|------|-----|-----|----------|----------|----------|----------|
|      | -   |     | 6.648,26 | 6.648,00 | 6.648,00 | 6.648,00 |

| Meta | Jul      | Ago      | Set      | Out      | Nov      | Dez      |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|      | 6.648,00 | 6.648,00 | 6.648,00 | 6.648,00 | 6.648,00 | 6.648,00 |

8.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

CNPJ- 78.596.186/0001-80

FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987

ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21

CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS nº 28987.008319/93.46

FILIAÇÃO NA FED. NAC. DAS APAEs 669/89

Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U  
4/6/91

Mantenedora da Escola de Educação Especial Despertar

Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE

e-mail: [apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br](mailto:apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br)

**Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do  
Pinhal –Paraná.**



**Proponente-Contrapartida**

| Meta | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  |
|------|------|------|------|------|------|------|
|      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Meta | Jul  | Ag   | Set  | Out  | Nov  | Dez  |

**6- AVALIAÇÃO:**

A avaliação e execução será de acordo com a Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


**7 – DECLARAÇÃO**

Na Qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Atendimento.

Pede deferimento.

Ribeirão do Pinhal, 01 de março de 2017

Local e Data

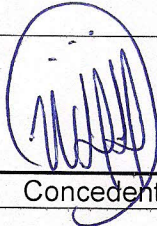
  
Frideberth C. Dos Mōro Dulci Dela Coleta  
- Presidente -

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Rib do Pinhal, 05 de março de 2017.

Local e Data

  
Concedente